

Ação Empréstimos Eletros: Prazo para adesão.



Prezados(as), a AEEL, diante das muitas reclamações dos participantes quanto aos juros exorbitantes aplicados pela Eletros em seus empréstimos, iniciou uma pesquisa com o intuito de saber a disposição dos prejudicados em buscar auxílio judicial para sanar esse problema.

Após tratativas e contatos por e-mail e reunião com Dra. Maria Luiza Pinto, advogada experiente escolhida para representar os interessados(as) em uma ação para revisão dos juros dos empréstimos, encaminhamos nosso informe 022/25, em 26/02, por e-mail, com as condições e o contrato de honorários (que podem ser consultados clicando [aqui](#) e [aqui](#)) para entrada e acompanhamento da ação.

No sentido de definirmos, efetivamente, a viabilidade da ação (atenção: as custas apresentadas se baseiam no número de interessados manifestos que somam 73 pessoas e, portanto, podem variar), conforme orientação, **estipulamos o prazo de 21/03** para que cada interessado proceda o determinado por contrato disponibilizado mais uma vez no link acima.

A AEEL atua apenas como ponte de intermediação entre os participantes e a advogada, devendo todas as obrigações e contratos serem firmados entre as partes individualmente.

Disponibilizamos nosso e-mail para possíveis dúvidas até o prazo determinado.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.
Associação dos Empregados da Eletrobras - AEEL.